Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 159/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023

Retifica o início da vigência da Portaria nº 137/2023, que prorrogou o prazo da comissão do PAD nº 23327.000005/2022-79.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 137/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023:

Onde se lê: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Leia-se: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/05/2023"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438950
Código de Autenticação: 107f622be3